Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da ____ Vara do Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de XXXXXXX - DF

Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, lotado no núcleo da Defensoria Pública do Distrito Federal situado na XXXXXXX, portador da CI n.º XXX, SSP/DF e inscrito no CPF sob o n.º XXXXXXX, residente na XXXXXXXX/DF, CEP XXXXX, telefones XXXXXXXX, vem respeitosamente à presença de V.Ex.a propor a presente

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS

Contra **VASP - Viação Aérea XXXXX S/A**, empresa sediada na XXXXXXXXX/SP, Tel.: XXXXXXXX, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

O autor adquiriu da ré, no dia XX/XX/XXXX, um bilhete de passagem aérea, e-ticket número XXXXXXX, ida e volta, trecho XXXXXXX, com datas de viagem marcadas para os dias XX/XX/XXXX, retornando dia XX/XX/XXXX. O autor pagou o valor total de R\$ XXXXXX.

O autor somente pode embarcar no trecho de ida no dia XX/XX/XXXX, ou seja, com um dia de atraso, uma vez que o vôo havia sido cancelado pela própria Vasp.

O trecho de volta não foi oferecido pela empresa, pois foi

proibida de operar pelo DAC - Departamento de Aviação Civil, conforme amplamente noticiado na imprensa, o que obrigou o autor a comprar um bilhete de passagem aérea de outra empresa para voltar para casa. O autor viajou pela XXXX no dia 30/01/2005, tendo pagado pelo bilhete o valor de R\$ XXXXXXX, conforme documento anexo.

O autor procurou a empresa aérea para obter o ressarcimento dos valores pagos, em razão da não prestação dos serviços contratados. No entanto, não logrou êxito em contactar os agentes da empresa no XXXX, uma vez que as lojas da XXX foram fechadas. O autor deslocou-se por cinco vezes até a loja da ré situada no Aeroporto de Brasília, mas esta estava sempre fechada, o que motivou a reclamação no DAC, conforme comprovante anexo.

Outra solução que satisfaria o credor teria seria o endosso do bilhete de passagem, para utilização do outro trecho em outras Cias Aéreas, conforme autoriza o DAC. Ocorre que nenhum funcionário da empresa ré foi encontrado para efetivar o endosso. Não obstante, o autor informa que sua pretensão será satisfeita se a empresa ré realizar o endosso do bilhete para que possa utilizá-lo em uma viagem futura.

PEDIDOS

- a) a citação da ré para comparecer à audiência de conciliação a ser designada, nos termos do art. 18 da Lei 9.099/95, sob pena de revelia;
- b) a procedência do pedido, condenando-se a ré a indenizar o autor o valor de R\$ XXXXXX, sendo R\$ XXXXXXX relativos ao bilhete da Vasp e R\$ XXXXXXX relativos ao bilhete da XXX, ou então endossar para outra companhia o trecho não viajado na XXX, acrescido do valor da passagem que o autor se viu

obrigado a comprar da XXX;

c) a **atualização** do valor devido, com correção monetária e juros moratórios de X% ao mês.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, em especial pela documentação juntada com a inicial.

Dá-se à causa o valor de R\$ XXXXX

Nestes termos,
Pede deferimento.

XXXXXX/DF, XX de XXXX de XXXX.

FULANO DE TAL